

SUMÁRIO DO CONTRATO: ESTADÃO IMPRESSO, ESTADÃO DIGITAL, ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL; E PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL

I. SUMÁRIO DO CONTRATO APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTADÃO IMPRESSO

- A Assinatura do Estadão Impresso somente poderá ser paga por meio de cartão de crédito ou débito em conta corrente;
- O débito da Assinatura do Estadão Impresso será efetuado na data da contratação ou no primeiro dia útil seguinte, caso se trate de fim de semana ou feriado;
- **O VALOR DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO PODERÁ SER REAJUSTADO OU ALTERADO PELA OESP, QUE DEVERÁ INFORMAR AO CLIENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR.** Caso não concorde com a alteração, o Cliente poderá solicitar o cancelamento da Assinatura do Estadão Impresso;
- **CASO O ATRASO NO PAGAMENTO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO SEJA SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, A REFERIDA ASSINATURA PODERÁ SER SUSPensa ATÉ O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES EM ATRASO, SENDO FACULTADO À OESP, AINDA, CONSIDERAR RESCINDIDO O CONTRATO POR JUSTO MOTIVO;**
- A primeira entrega do exemplar do Jornal “O Estado de S. Paulo” ocorrerá dentro de um prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da efetivação da Assinatura do Estadão Impresso;
- **O CLIENTE DEVERÁ INFORMAR, NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO, OS DADOS PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, NÃO SE RESPONSABILIZANDO A OESP POR EVENTUAIS INCORREÇÕES DE DADOS DE ENTREGA FORNECIDOS PELO CLIENTE;**
- **FICA DESDE JÁ ESTABELECIDO QUE A EFETIVAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO SERÁ ANALISADA PELA OESP E, CASO A OESP NÃO REALIZE A DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, NA REGIÃO DE ENTREGA SOLICITADA PELO CLIENTE, O CLIENTE SERÁ COMUNICADO DA NÃO EFETIVAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO;**
- **NÃO CARACTERIZA INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA OESP, A NÃO ENTREGA DE EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, EM DECORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, BEM COMO NA HIPÓTESE DE INCORREÇÕES NOS DADOS FORNECIDOS PELO CLIENTE, PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”;**
- Em caso de alteração de endereço para entrega, a OESP deverá ser comunicada imediatamente, através do Portal do Assinante ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades), sendo facultado à OESP

rescindir o Contrato, caso a OESP não realize a distribuição do jornal "O Estado de S.Paulo" no novo endereço informado pelo Cliente;

- **CASO OCORRA A SUSPENSÃO E/OU INTERRUPTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL "O ESTADO DE S. PAULO" NO ENDEREÇO DE ENTREGA DO CLIENTE, A ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO SERÁ, AUTOMATICAMENTE, CANCELADA, SEM QUE QUAISQUER MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM IMPUTADOS À OESP. NA HIPÓTESE SUPRAMENCIONADA, CASO O PAGAMENTO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO TENHA SIDO REALIZADO À VISTA, A OESP SE COMPROMETE A DEVOLVER O VALOR PAGO PELO CLIENTE, DE FORMA PROPORCIONAL;**
- **TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS DO CLIENTE SERÃO INCORPORADOS DE FORMA DEFINITIVA A BASE DE DADOS DA S.A."O ESTADO DE S. PAULO", SITUADA NA AV. ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 55, SÃO PAULO - SP, CNPJ Nº. 61.533.949/0001-41;**
- **A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE NOVOS PRODUTOS DA OESP E DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO SEU GRUPO EMPRESARIAL ("GRUPO ESTADÃO"), POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DOS USUÁRIOS PARA FINS DE CONTATO POR TELEFONE, CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (III) ELABORAR ESTATÍSTICAS GERAIS, SEM QUE HAJA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE; (V) RESPONDER ÀS DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES DO CLIENTE; (VI) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO, BEM COMO DIVULGAR OFERTAS ESPECIAIS DA OESP E/OU DAS EMPRESAS DO GRUPO ESTADÃO; E (VII) COMUNICAR-SE COM O CLIENTE, A FIM DE LHE DAR INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE;**
- **A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE PRODUTOS DE PARCEIRO, POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO DE PARCEIROS DO ESTADÃO;**
- A Assinatura do Estadão Impresso poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Cliente, mediante notificação, através do site <http://www.assinante.estadao.com.br/faleconosco> ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades);
- Caso o pagamento da Assinatura do Estadão Impresso tenha sido realizado à vista, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, de forma proporcional, exceto se for praticado algum ato ilícito pelo Cliente;
- Na hipótese de cancelamento da Assinatura do Estadão Impresso, com vigência por prazo indeterminado, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, antecipadamente, de forma proporcional;

- O contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.

II. SUMÁRIO DO CONTRATO APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTADÃO DIGITAL

- A Assinatura do Estadão Digital somente poderá ser paga por meio de cartão de crédito, débito em conta corrente, sendo que a forma de pagamento deverá ser informada pelo Cliente no momento de sua contratação.
- O débito da Assinatura do Estadão Digital será efetuado na data da contratação ou no primeiro dia útil seguinte, caso se trate de fim de semana ou feriado.
- **O VALOR DA ASSINATURA DO ESTADÃO DIGITAL PODERÁ SER REAJUSTADO OU ALTERADO PELA OESP, QUE DEVERÁ INFORMAR AO CLIENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR.** Caso não concorde com a alteração, o Cliente poderá solicitar o cancelamento da Assinatura do Estadão Digital.
- **CASO O ATRASO NO PAGAMENTO DA ASSINATURA DO ESTADÃO DIGITAL SEJA SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, A REFERIDA ASSINATURA PODERÁ SER SUSPensa ATÉ O ADIMPLENTO DAS OBRIGAÇÕES EM ATRASO, SENDO FACULTADO À OESP, AINDA, CONSIDERAR RESCINDIDO O CONTRATO POR JUSTO MOTIVO.**
- O Cliente receberá, no momento da contratação da Assinatura do Estadão Digital, um *login* e uma senha para ter acesso a versão digital do Jornal “O Estado de S. Paulo”.
- **O CLIENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONFIDENCIALIDADE DE SEU LOGIN E SENHA DE ACESSO AO ESTADÃO DIGITAL, DEVENDO TOMAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR O USO DE SUA SENHA POR TERCEIROS, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO.**
- Os conteúdos são licenciados ao Cliente para uso próprio. **FICA EXPRESSAMENTE VEDADO AO CLIENTE:** (i) qualquer tipo de distribuição ou redistribuição direta (terceiros) ou indireta (internet/intranet/extranet/telão e outros meios que existam ou que possam vir a existir) dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (ii) reprodução, veiculação e/ou divulgação dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (iii) comercialização, cessão e/ou licenciamento dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (iv) armazenamento dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (v) utilização dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”, como fonte de informação para elaboração de clipping de notícias ou qualquer outro tipo de informativo ou documento; sob pena de cancelamento da Assinatura do Estadão Digital e indenização pelos danos causados.
- O Cliente declara-se ciente de que os conteúdos contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo” constituem-se propriedade exclusiva da OESP e de seus fornecedores, consoante as normas de propriedade intelectual e direitos autorais.
- **A OESP PODERÁ ALTERAR, A SEU CRITÉRIO, AS CARACTERÍSTICAS, APRESENTAÇÃO OU QUALQUER ASPECTO DOS CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NA VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, ACRESCENTANDO OU SUPRIMINDO INFORMAÇÕES, COM O QUE DESDE JÁ**

CONCORDA O CLIENTE. Em caso de quaisquer alterações, a OESP comunicará tal situação ao Cliente.

- **EM NENHUMA HIPÓTESE A OESP OU SEUS FORNECEDORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER PERDAS E DANOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS, AOS LUCROS CESSANTES, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDAS DE INFORMAÇÕES E OUTROS PREJUÍZOS PECUNIÁRIOS, DE QUALQUER NATUREZA) RESULTANTES:** (i) do uso ou da impossibilidade de uso dos conteúdos e/ou de qualquer informação contido na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (ii) de qualquer decisão tomada pelo Cliente ou qualquer terceiro com base nos conteúdos e/ou em qualquer outra informação transmitida.
- **O CLIENTE RECONHECE E ACEITA QUE A ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA OESP E DE SEUS FORNECEDORES PREVISTA NO ITEM ACIMA, CONSTITUI FATOR DETERMINANTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, BEM COMO TAL HIPÓTESE FOI DEVIDAMENTE CONSIDERADA NA FIXAÇÃO DO PREÇO DA ASSINATURA DO ESTADÃO DIGITAL.**
- **A OESP NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS OCORRIDOS NO ACESSO OU TRANSMISSÃO DOS CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NA VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS QUE SE CARACTERIZEM COMO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISÍVEIS E INEVITÁVEIS QUE IMPEÇAM, TOTAL OU PARCIALMENTE, A EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ORA ASSUMIDAS, E/OU QUE DEPENDAM DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TERCEIROS E/OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA.**
- **A OESP NÃO RESPONDE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES VÍRUS, SPAMS, WORMS, DEFEITOS, CAVALOS DE TRÓIA, ARQUIVOS CORROMPIDOS, FALSIFICAÇÕES OU QUAISQUER ITENS DE NATUREZA DESTRUTIVA OU ENGANOSA OU OUTROS ELEMENTOS FÍSICOS OU ELETRÔNICOS QUE POSSAM DANIFICAR OU IMPEDIR O NORMAL FUNCIONAMENTO E ACESSO VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, BEM COMO NA REDE, SISTEMA OU DOS EQUIPAMENTOS (HARDWARE E SOFTWARE) DO CLIENTE.**
- **TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS DO CLIENTE SERÃO INCORPORADOS DE FORMA DEFINITIVA A BASE DE DADOS DA S.A.“O ESTADO DE S. PAULO”, SITUADA NA AV. ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 55, SÃO PAULO - SP, CNPJ Nº. 61.533.949/0001-41.**
- **A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE NOVOS PRODUTOS DA OESP E DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO SEU GRUPO EMPRESARIAL (“GRUPO ESTADÃO”), POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DOS USUÁRIOS PARA FINS DE CONTATO POR TELEFONE, CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (III) ELABORAR ESTATÍSTICAS GERAIS, SEM QUE HAJA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE;**

(V) RESPONDER ÀS DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES DO CLIENTE; (VI) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO, BEM COMO DIVULGAR OFERTAS ESPECIAIS DA OESP E/OU DAS EMPRESAS DO GRUPO ESTADÃO; E (VII) COMUNICAR-SE COM O CLIENTE, A FIM DE LHE DAR INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE.

- **A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE PRODUTOS DE PARCEIRO, POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO DE PARCEIROS DO ESTADÃO.**
- A Assinatura do Estadão Digital poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Cliente, mediante notificação, através do site <http://www.assinante.estadao.com.br/faleconosco> ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades).
- Caso o pagamento da Assinatura do Estadão Digital tenha sido realizado à vista, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, de forma proporcional, exceto se for praticado algum ato ilícito pelo Cliente.
- Na hipótese de cancelamento da Assinatura do Estadão Digital, com vigência por prazo indeterminado, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, antecipadamente, de forma proporcional.
- O contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.

III. SUMÁRIO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTADÃO IMPRESSO+ DIGITAL

- A Assinatura do Estadão Impresso + Digital somente poderá ser paga por meio de cartão de crédito ou débito em conta corrente, sendo que a forma de pagamento deverá ser informada pelo Cliente no momento de sua contratação;
- O débito da Assinatura do Estadão Impresso + Digital será efetuado na data da contratação ou no primeiro dia útil seguinte, caso se trate de fim de semana ou feriado;
- **O VALOR DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL PODERÁ SER REAJUSTADO OU ALTERADO PELA OESP, QUE DEVERÁ INFORMAR AO CLIENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR.** Caso não concorde com a alteração, o Cliente poderá solicitar o cancelamento da Assinatura do Estadão Impresso + Digital;
- Caso o atraso no pagamento da Assinatura do Estadão Impresso + Digital seja superior a 15 (quinze) dias, a referida assinatura poderá ser suspensa até o adimplemento das obrigações em atraso, sendo facultado à OESP, ainda, considerar rescindido o contrato por justo motivo;
- A primeira entrega do exemplar do Jornal “O Estado de S. Paulo” ocorrerá dentro de um prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da efetivação da Assinatura do Estadão Impresso + Digital;
- **O CLIENTE DEVERÁ INFORMAR, NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL, OS DADOS PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, NÃO SE RESPONSABILIZANDO A OESP POR EVENTUAIS INCORREÇÕES DE DADOS DE ENTREGA FORNECIDOS PELO CLIENTE;**
- **FICA DESDE JÁ ESTABELECIDO QUE A EFETIVAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL SERÁ ANALISADA PELA OESP E, CASO A OESP NÃO REALIZE A DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, NA REGIÃO DE ENTREGA SOLICITADA PELO CLIENTE, O CLIENTE SERÁ COMUNICADO DA NÃO EFETIVAÇÃO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL;**
- **NÃO CARACTERIZA INADIMPLEMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA OESP, A NÃO ENTREGA DE EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”, EM DECORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, BEM COMO NA HIPÓTESE DE INCORREÇÕES NOS DADOS FORNECIDOS PELO CLIENTE, PARA ENTREGA DOS EXEMPLARES IMPRESSOS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”;**
- Em caso de alteração de endereço para entrega, a OESP deverá ser comunicada imediatamente, através do Portal do Assinante ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades), sendo facultado à OESP rescindir o contrato, caso a OESP não realize a distribuição do Jornal “O Estado de S. Paulo” no novo endereço informado pelo Cliente;

- **CASO OCORRA A SUSPENSÃO E/OU INTERRUPTÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO” NO ENDEREÇO DE ENTREGA DO CLIENTE, A ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL SERÁ, AUTOMATICAMENTE, CANCELADA, SEM QUE QUAISQUER MULTAS E/OU INDENIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, SEJAM IMPUTADOS À OESP. NA HIPÓTESE SUPRAMENCIONADA, CASO O PAGAMENTO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL TENHA SIDO REALIZADO À VISTA, A OESP SE COMPROMETE A DEVOLVER O VALOR PAGO PELO CLIENTE, DE FORMA PROPORCIONAL;**
- O Cliente receberá, no momento da contratação da Assinatura do Estadão Impresso + Digital, um *login* e uma senha para ter acesso a versão digital do Jornal “O Estado de S. Paulo”;
- **O CLIENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONFIDENCIALIDADE DE SEU LOGIN E SENHA DE ACESSO AO ESTADÃO DIGITAL, DEVENDO TOMAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR O USO DE SUA SENHA POR TERCEIROS, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO;**
- Os conteúdos são licenciados ao Cliente para uso próprio. **FICA EXPRESSAMENTE VEDADO AO CLIENTE:** (i) qualquer tipo de distribuição ou redistribuição direta (terceiros) ou indireta (internet/intranet/extranet/telão e outros meios que existam ou que possam vir a existir) dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (ii) reprodução, veiculação e/ou divulgação dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (iii) comercialização, cessão e/ou licenciamento dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (iv) armazenamento dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (v) utilização dos conteúdos e informações contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”, como fonte de informação para elaboração de clipping de notícias ou qualquer outro tipo de informativo ou documento; sob pena de cancelamento da Assinatura do Estadão Impresso + Digital e indenização pelos danos causados;
- O Cliente declara-se ciente de que os conteúdos contidos na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo” constituem-se propriedade exclusiva da OESP e de seus fornecedores, consoante as normas de propriedade intelectual e direitos autorais;
- **A OESP PODERÁ ALTERAR, A SEU CRITÉRIO, AS CARACTERÍSTICAS, APRESENTAÇÃO OU QUALQUER ASPECTO DOS CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NA VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, ACRESCENTANDO OU SUPRIMINDO INFORMAÇÕES, COM O QUE DESDE JÁ CONCORDA O CLIENTE.** Em caso de quaisquer alterações, a OESP comunicará tal situação ao Cliente;
- **EM NENHUMA HIPÓTESE A OESP OU SEUS FORNECEDORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER PERDAS E DANOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS, AOS LUCROS CESSANTES, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS, PERDAS DE INFORMAÇÕES E OUTROS PREJUÍZOS PECUNIÁRIOS, DE QUALQUER NATUREZA) RESULTANTES:** (i) do uso ou da impossibilidade de uso dos conteúdos e/ou de qualquer informação contido na versão digital do Jornal “O Estado de S.Paulo”; (ii)

de qualquer decisão tomada pelo Cliente ou qualquer terceiro com base nos conteúdos e/ou em qualquer outra informação transmitida;

- O CLIENTE RECONHECE E ACEITA QUE A ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA OESP E DE SEUS FORNECEDORES PREVISTA NO ITEM ACIMA, CONSTITUI FATOR DETERMINANTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS, BEM COMO TAL HIPÓTESE FOI DEVIDAMENTE CONSIDERADA NA FIXAÇÃO DO PREÇO DA ASSINATURA DO ESTADÃO IMPRESSO + DIGITAL;
- A OESP NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS OCORRIDOS NO ACESSO OU TRANSMISSÃO DOS CONTEÚDOS E INFORMAÇÕES CONTIDOS NA VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS QUE SE CARACTERIZEM COMO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISÍVEIS E INEVITÁVEIS QUE IMPEÇAM, TOTAL OU PARCIALMENTE, A EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ORA ASSUMIDAS, E/OU QUE DEPENDAM DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TERCEIROS E/OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA;
- A OESP NÃO RESPONDE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES VÍRUS, SPAMS, WORMS, DEFEITOS, CAVALOS DE TRÓIA, ARQUIVOS CORROMPIDOS, FALSIFICAÇÕES OU QUAISQUER ITENS DE NATUREZA DESTRUTIVA OU ENGANOSA OU OUTROS ELEMENTOS FÍSICOS OU ELETRÔNICOS QUE POSSAM DANIFICAR OU IMPEDIR O NORMAL FUNCIONAMENTO E ACESSO VERSÃO DIGITAL DO JORNAL “O ESTADO DE S.PAULO”, BEM COMO NA REDE, SISTEMA OU DOS EQUIPAMENTOS (HARDWARE E SOFTWARE) DO CLIENTE;
- TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS DO CLIENTE SERÃO INCORPORADOS DE FORMA DEFINITIVA A BASE DE DADOS DA S.A.“O ESTADO DE S. PAULO”, SITUADA NA AV. ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 55, SÃO PAULO - SP, CNPJ Nº. 61.533.949/0001-41;
- A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE NOVOS PRODUTOS DA OESP E DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO SEU GRUPO EMPRESARIAL (“GRUPO ESTADÃO”), POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DOS USUÁRIOS PARA FINS DE CONTATO POR TELEFONE, CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (III) ELABORAR ESTATÍSTICAS GERAIS, SEM QUE HAJA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE; (V) RESPONDER ÀS DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES DO CLIENTE; (VI) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO, BEM COMO DIVULGAR OFERTAS ESPECIAIS DA OESP E/OU DAS EMPRESAS DO GRUPO ESTADÃO; E (VII) COMUNICAR-SE COM O CLIENTE, A FIM DE LHE DAR INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE;
- A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE PRODUTOS DE PARCEIRO, POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE

COMUNICAÇÃO; (II) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO DE PARCEIROS DO ESTADÃO;

- A Assinatura do Estadão Impresso + Digital poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Cliente, mediante notificação, através do site <http://www.assinante.estadao.com.br/faleconosco> ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades);
- Caso o pagamento da Assinatura do Estadão Impresso + Digital tenha sido realizado à vista, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, de forma proporcional, exceto se for praticado algum ato ilícito pelo Cliente;
- Na hipótese de cancelamento da Assinatura do Estadão Impresso + Digital, com vigência por prazo indeterminado, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, antecipadamente, de forma proporcional;
- O contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.

IV. SUMÁRIO DO CONTRATO APENAS PARA CONTRATAÇÃO DOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL

- A Assinatura dos Produtos Estadão Digital somente poderá ser paga por meio de cartão de crédito, débito em conta corrente, sendo que a forma de pagamento deverá ser informada pelo Cliente no momento de sua contratação.
- O débito da Assinatura dos Produtos Estadão Digital será efetuado na data da contratação ou no primeiro dia útil seguinte, caso se trate de fim de semana ou feriado.
- **O VALOR DA ASSINATURA DOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL PODERÁ SER REAJUSTADO OU ALTERADO PELA OESP, QUE DEVERÁ INFORMAR AO CLIENTE A ALTERAÇÃO DO VALOR.** Caso não concorde com a alteração, o Cliente poderá solicitar o cancelamento da Assinatura dos Produtos Estadão Digital.
- **CASO O ATRASO NO PAGAMENTO DA ASSINATURA DOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL SEJA SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, A REFERIDA ASSINATURA PODERÁ SER SUSPensa ATÉ O ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES EM ATRASO, SENDO FACULTADO À OESP, AINDA, CONSIDERAR RESCINDIDO O CONTRATO POR JUSTO MOTIVO.**
- O Cliente receberá, no momento da contratação da Assinatura dos Produtos Estadão Digital, um *login* e uma senha para ter acesso aos conteúdos do Portal estadao.com.br e/ou em qualquer outro produto de titularidade da OESP que o Cliente venha a ter acesso (“Conteúdos Estadão”).
- **O CLIENTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA GUARDA E CONFIDENCIALIDADE DE SEU LOGIN E SENHA DE ACESSO AOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL, DEVENDO TOMAR TODAS AS PRECAUÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR O USO DE SUA SENHA POR TERCEIROS, SOB PENA DE IMEDIATA RESCISÃO DO CONTRATO.**
- Os conteúdos são licenciados ao Cliente para uso próprio. **FICA EXPRESSAMENTE VEDADO AO CLIENTE:** (i) qualquer tipo de distribuição ou redistribuição direta (terceiros) ou indireta (internet/intranet/extranet/telão e outros meios que existam ou que possam vir a existir) dos Conteúdos Estadão; (ii) reprodução, veiculação e/ou divulgação dos Conteúdos Estadão; (iii) comercialização, cessão e/ou licenciamento dos Conteúdos Estadão; (iv) armazenamento dos Conteúdos Estadão; (v) utilização dos Conteúdos Estadão, como fonte de informação para elaboração de clipping de notícias ou qualquer outro tipo de informativo ou documento; sob pena de cancelamento da Assinatura dos Produtos Estadão Digital e indenização pelos danos causados.
- O Cliente declara-se ciente de que os Conteúdos Estadão constituem-se propriedade exclusiva da OESP e de seus fornecedores, consoante as normas de propriedade intelectual e direitos autorais.
- **A OESP PODERÁ ALTERAR, A SEU CRITÉRIO, AS CARACTERÍSTICAS, APRESENTAÇÃO OU QUALQUER ASPECTO DOS CONTEÚDOS ESTADÃO, ACRESCENTANDO OU SUPRIMINDO INFORMAÇÕES, COM O QUE DESDE JÁ CONCORDA O CLIENTE.** Em caso de quaisquer alterações, a OESP comunicará tal situação ao Cliente.

- ALÉM DO EXPOSTO ACIMA, A OESP, A QUALQUER TEMPO, PODERÁ ALTERAR AS MODALIDADES DE ASSINATURAS DOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL, BEM COMO EXCLUIR OU ALTERAR O ACESSO A DETERMINADOS CONTEÚDOS ESTADÃO QUE TAIS ASSINATURAS PERMITAM O ACESSO, COMPROMETENDO-SE A OESP COMUNICAR O CLIENTE SOBRE TAL FATO.
- EM NENHUMA HIPÓTESE A OESP OU SEUS FORNECEDORES PODERÃO SER RESPONSABILIZADOS POR QUAISQUER PERDAS E DANOS (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADOS, AOS LUCROS CESSANTES, INTERRUÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDAS DE INFORMAÇÕES E OUTROS PREJUÍZOS PECUNIÁRIOS, DE QUALQUER NATUREZA) RESULTANTES: (i) do uso ou da impossibilidade de uso dos Conteúdos Estadão; (ii) de qualquer decisão tomada pelo Cliente ou qualquer terceiro com base nos conteúdos e/ou em qualquer outra informação transmitida.
- O CLIENTE RECONHECE E ACEITA QUE A ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA OESP E DE SEUS FORNECEDORES PREVISTA NO ITEM ACIMA, CONSTITUI FATOR DETERMINANTE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS ESTADÃO, BEM COMO TAL HIPÓTESE FOI DEVIDAMENTE CONSIDERADA NA FIXAÇÃO DO PREÇO DA ASSINATURA DOS PRODUTOS ESTADÃO DIGITAL.
- A OESP NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR PROBLEMAS OCORRIDOS NO ACESSO OU TRANSMISSÃO DOS CONTEÚDOS ESTADÃO, EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS QUE SE CARACTERIZEM COMO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, ASSIM ENTENDIDAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISÍVEIS E INEVITÁVEIS QUE IMPEÇAM, TOTAL OU PARCIALMENTE, A EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ORA ASSUMIDAS, E/OU QUE DEPENDAM DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TERCEIROS E/OU DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA.
- A OESP NÃO RESPONDE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS DECORRENTES VÍRUS, SPAMS, WORMS, DEFEITOS, CAVALOS DE TRÓIA, ARQUIVOS CORROMPIDOS, FALSIFICAÇÕES OU QUAISQUER ITENS DE NATUREZA DESTRUTIVA OU ENGANOSA OU OUTROS ELEMENTOS FÍSICOS OU ELETRÔNICOS QUE POSSAM DANIFICAR OU IMPEDIR O NORMAL FUNCIONAMENTO E ACESSO AOS CONTEÚDOS ESTADÃO, BEM COMO NA REDE, SISTEMA OU DOS EQUIPAMENTOS (HARDWARE E SOFTWARE) DO CLIENTE.
- TODOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS DO CLIENTE SERÃO INCORPORADOS DE FORMA DEFINITIVA A BASE DE DADOS DA S.A."O ESTADO DE S. PAULO", SITUADA NA AV. ENGENHEIRO CAETANO ÁLVARES, 55, SÃO PAULO - SP, CNPJ Nº. 61.533.949/0001-41.
- A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE NOVOS PRODUTOS DA OESP E DAS EMPRESAS PERTENCENTES AO SEU GRUPO EMPRESARIAL ("GRUPO ESTADÃO"), POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DOS USUÁRIOS PARA FINS DE CONTATO POR TELEFONE, CORREIO

ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (III) ELABORAR ESTATÍSTICAS GERAIS, SEM QUE HAJA IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE; (V) RESPONDER ÀS DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES DO CLIENTE; (VI) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO, BEM COMO DIVULGAR OFERTAS ESPECIAIS DA OESP E/OU DAS EMPRESAS DO GRUPO ESTADÃO; E (VII) COMUNICAR-SE COM O CLIENTE, A FIM DE LHE DAR INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE.

- **A OESP PODERÁ UTILIZAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS PARA OS SEGUINTE PROPÓSITOS GERAIS: (I) INFORMAR A RESPEITO DE PRODUTOS DE PARCEIRO, POR CORREIO ELETRÔNICO MALA DIRETA, SMS OU OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; (II) REALIZAR CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DE RELACIONAMENTO DE PARCEIROS DO ESTADÃO.**
- A Assinatura dos Produtos Estadão Digital poderá ser cancelada a qualquer tempo pelo Cliente, mediante notificação, através do site <http://www.assinante.estadao.com.br/faleconosco> ou dos telefones 4003-5323 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-014-7720 (Demais Localidades).
- Caso o pagamento da Assinatura dos Produtos Estadão Digital tenha sido realizado à vista, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, de forma proporcional, exceto se for praticado algum ato ilícito pelo Cliente.
- Na hipótese de cancelamento da Assinatura dos Produtos Estadão Digital, com vigência por prazo indeterminado, a OESP se compromete a devolver o valor pago pelo Cliente, antecipadamente, de forma proporcional.
- O contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.